



ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo na elaboração de processo seletivo, com prova realizada em duas etapas, conforme Termo de Referência constante do ANEXO I do Edital.

Considerando que na ATA nº 079/2021, por erro material foi lançado equivocadamente o nome errado do Prefeito Municipal;

DECIDO:

Onde se lia:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

ATA Nº 079/2021

Aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e quinze minutos (11h15min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeada pelo Senhor WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI, PREFEITO MUNICIPAL, através do Decreto Municipal nº 258/2021, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da Comissão ALEXIS DANIEL KAWG, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo na elaboração de processo seletivo, com prova realizada em duas etapas, conforme Termo de Referência constante do ANEXO I deste Edital. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 08775 – SCHEILA APARECIDA WEISS ME, não se fez representar na sessão;

Fornecedor: 010623 – RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, não se fez representar na sessão;

Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos membros da Comissão que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica, ficando constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, sendo declaradas habilitadas. Não havendo carta de renúncia do prazo, disposto no envelope de habilitação das empresas não representadas, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos. Decorrido o prazo sem interposição de recursos ficam intimadas as empresas interessadas para abertura dos envelopes de Proposta de Preços (n.º 2), para o dia 19 de julho de 2021, às 11 horas, na sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz/Santa Catarina. Caso haja recurso interposto, será publicado junto ao site oficial da prefeitura de Abelardo Luz, aberto prazo de 05 cinco dias úteis para interposição de contrapropostas para empresa que assim desejar contra-arrazoar, contados a partir da data da publicação. Em caso de interposição de recurso fica suspensa a sessão aprazada para o dia 19 de julho de 2021, a qual será reagendada posteriormente pela comissão de licitação e publicada nova Ata de convocação no site oficial da prefeitura de Abelardo Luz. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 09 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

RAQUEL A. P. F. HADDAD
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária

ALEXIS DANIEL KAWG
Membro da Comissão

Passa a ler:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

ATA Nº 079/2021

Aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e quinze minutos (11h15min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeada pelo Senhor **NERCI SANTIN**, PREFEITO MUNICIPAL, através do Decreto Municipal n.º 258/2021, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da Comissão ALEXIS DANIEL KAWG, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo na elaboração de processo seletivo, com prova realizada em duas etapas, conforme Termo de Referência constante do ANEXO I deste Edital. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 08775 – SCHEILA APARECIDA WEISS ME, não se fez representar na sessão;

Fornecedor: 010623 – RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, não se fez representar na sessão;

Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos membros da Comissão que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica, ficando constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, sendo declaradas habilitadas. Não havendo carta de renúncia do prazo, disposto no envelope de habilitação das empresas não representadas, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos. Decorrido o prazo sem interposição de recursos ficam intimadas as empresas interessadas para abertura dos envelopes de Proposta de Preços (n.º 2), para o dia 19 de julho de 2021, às 11 horas, na sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz/Santa Catarina. Caso haja recurso interposto, será publicado junto ao site oficial da prefeitura de Abelardo Luz, aberto prazo de 05 cinco dias úteis para interposição de contrapropostas para empresa que assim desejar contra-arrazoar, contados a partir da data da publicação. Em caso de interposição de recurso fica suspensa a sessão aprazada para o dia 19 de julho de 2021, a qual será reagendada posteriormente pela comissão de licitação e publicada nova Ata de convocação no site oficial da prefeitura de Abelardo Luz. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 09 de julho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

RAQUEL A. P. F. HADDAD
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária

ALEXIS DANIEL KAWG
Membro da Comissão



Cumpra-se. Publique-se.

Abelardo Luz – SC, em 16 de julho de 2021.

Raquel Alcantara Pimentel Ferreira Haddad
Presidente da Comissão de Licitações